



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 03/10/2022, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

## Resolução Administrativa nº 18, de 03 de Outubro de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do  
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto  
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas  
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 081/2021  
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Dezembro de 2021.**

### **RESOLVE**

**Art.1º-** De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES  
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 081/2021, fica aberto no corrente  
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 389.332,84 (TREZENTOS E OITENTA E  
NOVE TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** para atender  
necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

#### **01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.**

##### **01.01 - Secretaria Executiva**

#### **FICHAS**

**27** 17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO  
**R\$ 85.000,00**

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO - F.R.:9.1.880





1Recursos do Exercício Corrente

**29** 17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO  
**R\$ 60.080,00**

3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA -

F.R.9.1.880

1Recursos do Exercício Corrente

**51** 26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E  
RODOVIAS **R\$244.252,84**

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO - F.R.5.1.701

1Recursos do Exercício Corrente

**Art. 2º**-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

**01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.**

**01.02 - Secretaria Executiva**

**FICHAS**

**15** 04.512.0001.2008.0000 EDUCAÇÃO EM SAUDE  
AMBIENTAL **-R\$ 1.130,00**

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO - F.R. Grupo:9.1.880

1 Recursos do Exercício Corrente

**18** 04.512.0001.2008.0000 EDUCAÇÃO EM SAUDE  
AMBIENTAL **-R\$ 6.000,00**

3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA - F.R.

Grupo:9.1.880





1Recursos do Exercício Corrente

**20** 17.122.0001.1002.0000 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO  
BASICO **-R\$ 4.900,00**

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES - F.R. Grupo:9.1.880

1Recursos do Exercício Corrente

**22** 17.122.0001.1002.0000 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO  
BASICO **-R\$5.000,00**

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R.

Grupo:9.1.880

1Recursos do Exercício Corrente

**28** 17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO  
SANITÁRIO **-R\$3.050,00**

3.3.90.36.00- OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA - F.R.

Grupo:9.1.880

1Recursos do Exercício Corrente

**30** 17.512.0001.2010.0000 OPERAÇÃO DO ATERRO  
SANITÁRIO **-R\$125.000,00**

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -

F.R.Grupo:9.1.880

1Recursos do Exercício Corrente

**39** 20.606.0001.1008.0000 APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA E  
PECUARIA **-R\$2.252,84**





3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO - F.R.Grupo:5.1.701

1Recursos do Exercício Corrente

**44** 20.606.0001.1008.0000 APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E  
PECUÁRIA **-R\$142.000,00**

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -

F.R.Grupo:5.1.701

1Recursos do Exercício Corrente

**55** 26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E  
RODOVIAS **-R\$100.000,00**

3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA -

F.R.Grupo:5.1.701

1Recursos do Exercício Corrente

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AO 03 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Presidente: Gheysa Maria Bonfim Borgato

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/350-resolucao-administrativa-n-18-de-03-de-outubro-de-2022>

